

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO 6
MODALIDADE PROFISSIONAL -

Procedimento para pagamento de GECC por orientação

Prezado professor, conforme decidido pelo Colegiado do PPGEMP os professores que orientam alunos de Projetos, cujos recursos constam nas planilhas orçamentárias dos contratos FUB e FNDE, poderão receber pagamento de Gratificação de Curso e Concurso (GECC).

Para efetivar o pagamento da GECC por orientação, cujo valor será de R\$ 3.000,00 e que será pago uma única vez para o orientador do aluno, o professor deverá seguir o seguinte procedimento:

1. Enviar e-mail para a Setor Financeiro da FE financeirofe@unb.br indicando o pagamento da GECC do aluno que tenha concluído e aprovado o processo de Mestrado.
2. O Setor financeiro encaminhará o e-mail do professor à Secretaria da Pós-graduação solicitando os seguintes documentos:
 - a. Homologação do Relatório de Defesa de Dissertação de Mestrado assinado pela Decana de Pós-graduação
 - b. Declaração de Nada Consta da BCE da UnB¹.
3. A Secretaria da Pós enviará para o Setor financeiro, por e-mail os documentos solicitados.
4. Assim que receber os documentos, o Setor financeiro criará o SEI e solicitará ao professor assinatura de formulários e documentos pertinentes ao processo.
5. Assim que o processo estiver completado, o Setor Financeiro enviará (via SEI) o processo para a sppg-mp. Depois de conferir as informações, o processo será assinado pela Coordenação e devolvido ao Setor Financeiro e a tramitação para pagamento irá acontecer.

Agradecemos pela compreensão e apoio.

¹ Documentos que constam no processo SEI da Banca de Defesa de cada aluno. Esses documentos são produzidos pelas instâncias correspondentes e demoram entre 4 e 5 semanas após a realização da Banca de Defesa. Assim sendo, solicitamos aos professores que realizem o encaminhamento do pedido de GECC considerando esses prazos.